



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 24/08/10
Acerto

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>454</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>10</u> Em <u>24/08/10</u> às <u>13:00</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>142</u> /2010

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **MARIA PIEDADE MEDRADO**, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 21/08, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 23 de agosto de 2010.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossas sinceras condolências em razão do falecimento da Sra. MARIA PIEDADE MEDRADO ocorrido em 21/08, nesta cidade.

A Sra. MARIA PIEDADE era natural da cidadã de Registro do Araguaia, onde nasceu em 08/09/33, e que convivia em Barra do Garças há muitos anos, sendo pessoa bastante conhecida em nossa cidade, possuidora de um vasto ciclo de amizades sendo, sobretudo, uma cidadã de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Era mãe de 8 filhos, sendo eles: DEUSALISE, EVA, LURDESINE, REGINA, HELENA, ANTONIO, HUDSON e EMILIANO.

Aos 76 anos de idade, a Sra. MARIA PIEDADE partiu desta vida deixando no coração dos filhos, dos netos: ADRIANA, PATRÍCIA, CARLA, KATIANE, MAYCON, GABRIEL, CARLIN, WESLEN, HÉRICA, REGIANE, REGIVANE, DIONIO, CLAUDIO, MACIA, JULIA, JUNIO e JULIANA, dos bisnetos: HENNDELLY, VITOR LUIZ, PEDRO HENRIQUE, VIRÓTIA, CAROLINE, JENNEFFER, ALICE e EMILLY, dos Genros e Noras, demais parentes e inúmeros amigos, uma grande tristeza.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta